



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING

Comitê de Elegibilidade - CEL

ATA

**66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023.**

Em 18 de abril de 2023, às 15 horas, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, JAILSON VALENTINO e MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Sexagésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. Preliminarmente impende destacar que, em relação a apresentação de documentos pelo Conselheiro indicado, estes somente foram disponibilizados em sua completude no dia 18/04/2023, motivo pelo qual a presente a Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade somente pôde ser realizada na data de hoje, quando foi possível efetuar o saneamento das dúvidas das certidões pelos membros do Comitê por intermédio da apreciação dos documentos e informações disponibilizados pelo indicado. O Sr. Jorge Rêgo, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 045/2021-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. **1) Auxiliar a Assembleia Geral da CEB Participações S.A. na indicação de Conselheiro Fiscal, conforme consta do Ofício nº 34/2023 - GAG/GAB (108948152), emitido pelo Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal e pela Resolução de Diretoria nº 042, de 05/04/2023 (109950748). Trata da seguinte indicação: Sr. Maxmilian Patriota Carneiro.** Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae*; Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, de 05/07/2019, com a nomeação do indicado ao Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário-Geral, da Junta Comercial do Distrito Federal; Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21/03/2023, com a exoneração do indicado do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal; Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 26/04/2017, com a nomeação do indicado ao Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Henrique de Assis Coutinho Bernardes, publicado no DODF nº 68, de 7 de abril de 2017; Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 25/10/2017, com a exoneração do indicado do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal; Diploma de Bacharel em Direito, emitido pelo Centro Universitário de Brasília; Certificado de Habilitação no Exame da Ordem, emitido pela Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal; Certificado de conclusão do curso de inglês, emitido pela IBI English; Certificado de Conclusão do Primeiro Grau, emitido pelo Colégio Santo Inácio; Certificado de conclusão do Ensino de 2º Grau, emitido pelo Colégio Marista de Brasília; Diploma de conclusão de curso de Francês, emitido pela Le Conseil d'Administration de l'Alliance Française; cópia da Carteira de Identidade profissional emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal; Título Eleitoral; Certificado de Reservista; relação de bens integrante da Declaração Anual de Imposto de Renda do exercício de 2022; Carteira de Trabalho; e comprovante de residência; todos os documentos mencionados estão compreendidos no Documento SEI nº 110756903. Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cível, Criminal e para Fins Eleitorais); Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no site da Receita Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal de Contas do Distrito Federal relativa às Contas Julgadas Irregulares; Tribunal de Contas da União referente às Certidões Negativas de Inabilitados, de Licitantes Inidôneos, e de Contas Julgadas Irregulares. Todas as certidões mencionadas acima estão compreendidas no Documento SEI nº 110754920. Quando da emissão da certidão da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal o sistema apresentou a mensagem de

que “**NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR SUA CERTIDÃO NEGATIVA. Para verificar as pendências e emitir Certidão Positiva acesse a Área Restrita do Portal.**”. Destarte, os membros do Comitê de Elegibilidade opinam no sentido de que antes da posse o indicado apresente a referida certidão. O Comitê, por unanimidade dos seus membros, não identificou impedimentos, somente o registro quanto a certidão da Fazenda Estadual acima apontada, e verificou que, conforme declarado pelo indicado - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – o **Sr. Maxmiliam Patriota Carneiro** apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Conselheiro Fiscal (110754746) para assunção do cargo de Conselheiro Fiscal da CEB Participações. Assim, fica a critério da Assembleia Geral da CEB Participações a decisão final sobre a eleição do indicado ao cargo de Conselheiro Fiscal da CEB Participações S.A. Para constar, eu, Jailson Valentino, membro e secretário, lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

**JORGE RÊGO**

**JAILSON VALENTINO**

**MURILO B. DE  
BARROS**



Documento assinado eletronicamente por **JORGE RÊGO DA SILVA - Matr.0008674-h, Presidente do Comitê**, em 18/04/2023, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7, Membro do Comitê**, em 18/04/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO - Matr.0005682-0, Membro do Comitê**, em 18/04/2023, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=110769782](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110769782) código CRC= **E28F8598**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

00010-00000399/2023-96

Doc. SEI/GDF 110769782